

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 180/2015, de 04 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a Implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes (OPO) no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.601, de 21 de outubro de 2009, que Institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO;

Considerando que a Organização de Procura de Órgãos (OPO) possui atuação em âmbito Estadual e supra hospitalar, e que o Estado do Tocantins possui condições favoráveis para realizar todas as etapas envolvidas no processo de doação de órgãos e tecidos;

Considerando que as atribuições da OPO são: No ambiente hospitalar - Identificação do possível doador com sinais de morte encefálica (ME), atuando na viabilização do diagnóstico de ME, entrevista familiar, manutenção do doador e processos inerentes à extração multiorgânica e de tecidos; e, Identificação do doador falecido, realizando a entrevista familiar e extração dos tecidos oculares doados. E no ambiente fora do hospital - Identificação de doadores falecidos realizando a entrevista familiar e extração dos tecidos oculares doados;

Considerando a apresentação feita pela Equipe Técnica da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos do Estado do Tocantins/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes (OPO) no Estado do Tocantins.

§ 1º – O Incentivo Financeiro para Implantação da OPO terá o valor equivalente a R\$20.000,00 (vinte mil reais) e será repassado em parcela única, pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº. 2.601/2009.

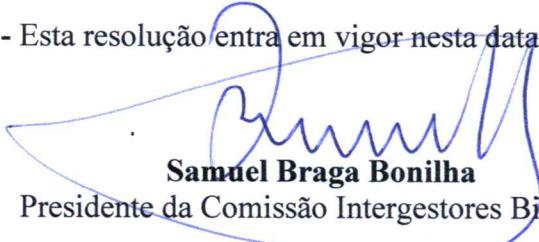





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

§ 2º – O Incentivo Financeiro de Custeio da OPO terá o valor equivalente a R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº. 2.601/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Samuel Braga Bonilha

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde

Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, Marco Central, Palmas – TO
CEP 77.003-020 Fone/fax: (63) 3218 – 1981



CRIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS DO TOCANTINS

OPO - Tocantins

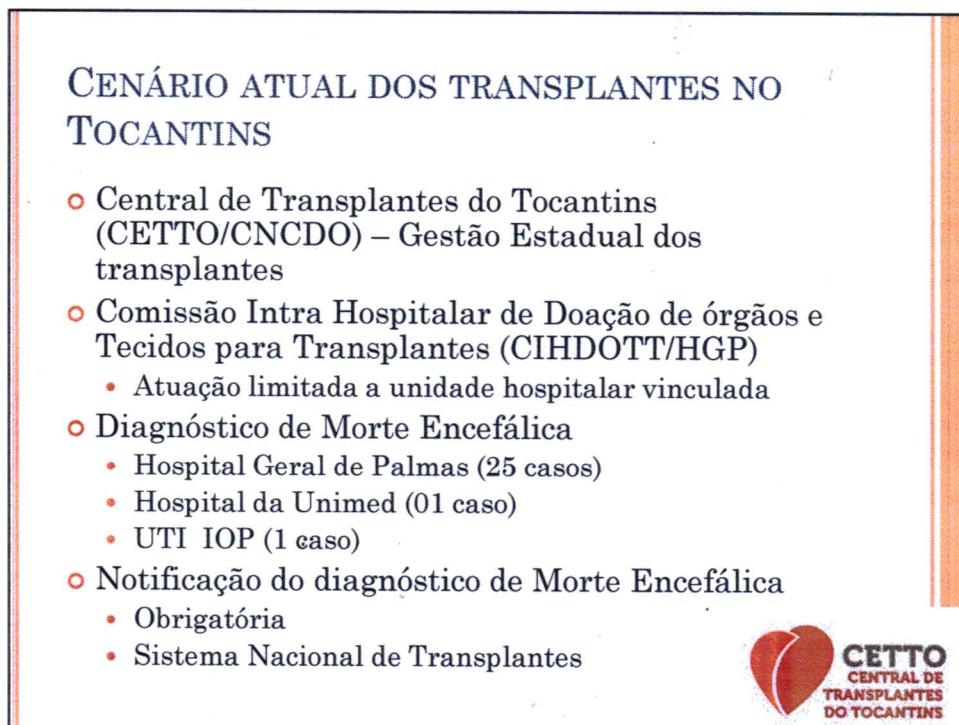
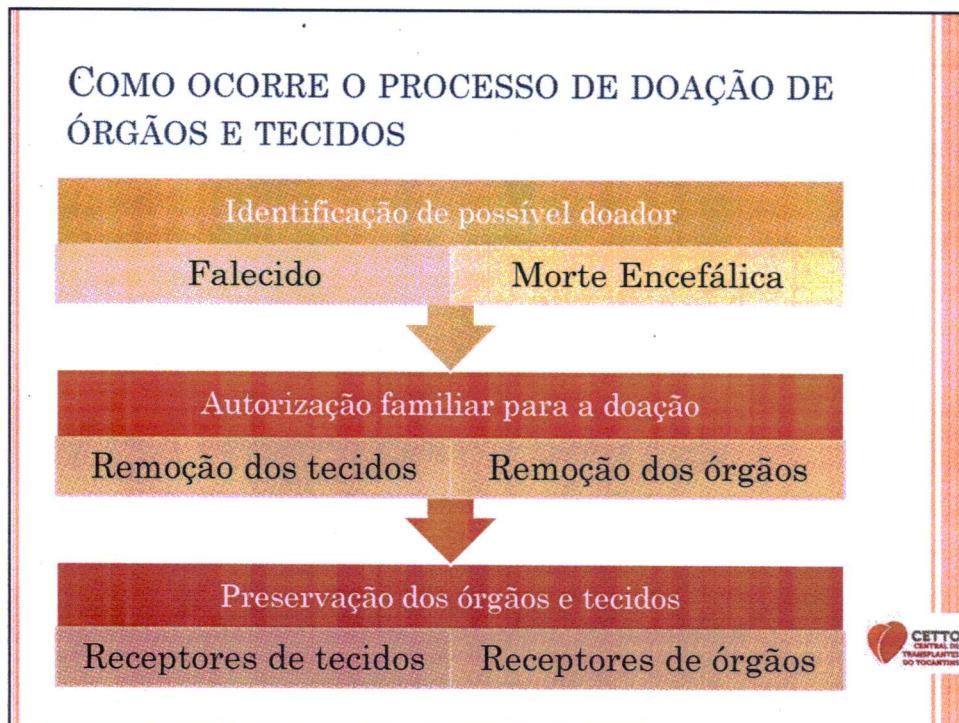


OS TRANSPLANTES

○ Conceito:

- Transplante é um tratamento que consiste na substituição de um órgão ou de um tecido doente de uma pessoa (chamada de receptor) por outro sadio, de um doador vivo ou falecido.





CENÁRIO ATUAL DOS TRANSPLANTES NO TOCANTINS

- O Estado do Tocantins possui condições favoráveis para realizar todas as etapas envolvidas no processo de doação de órgãos e tecidos.



PRINCIPAIS OBSTÁCULOS A SEREM VENCIDOS

- Profissionais envolvidos durante 24 horas por dia em todos os dias da semana, na busca de possíveis doadores falecidos ou com diagnóstico de ME.
- Profissionais com disponibilidade para captação de tecidos oculares em regime integral
- Atuação além das fronteiras do Hospital Geral de Palmas (HGP)
- Recurso financeiro



ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS

- A Organização de Procura de Órgãos (OPO) possui atuação em âmbito Estadual e supra hospitalar
- Atribuições da OPO
 - No ambiente hospitalar
 - Identificação do possível doador com sinais de ME, atuando na viabilização do diagnóstico de ME, entrevista familiar, manutenção do doador e processos inerentes a extração multiorgânica e de tecidos.
 - Identificação do doador falecido, realizando a entrevista familiar e extração dos tecidos oculares doados.
 - No ambiente fora do hospital
 - Identificação de doadores falecidos (ex. IML), realizando a entrevista familiar e extração dos tecidos oculares doados.



IMPLEMENTAÇÃO DA OPO TOCANTINS

- Recurso Financeiro
 - Estruturação - R\$ 20.000,00 (Portaria MS 2601/2009)
 - Custeio - R\$ 20.000,00 (Portaria MS 2601/2009)
- Recursos Humanos
 - Profissionais de nível superior
 - Médicos (Coordenador e substituto)
 - Enfermeiros
 - Profissionais de nível técnico
 - Técnicos de Enfermagem
 - Assistente Administrativo



IMPLEMENTAÇÃO DA OPO TOCANTINS

○ Capacitação profissional

- Já está sendo realizada pela OPO da Santa Casa de São Paulo por intermédio do projeto de tutoria do Sistema Nacional de Transplantes/Ministério da Saúde.

○ Espaço Físico

- Mobiliário e equipamentos
 - uma parte será adquirida com o recurso de estruturação e a outra será composta por realocação de mobiliário já existente.



**A DECISÃO DE
MUDAR PARA SEMPRE
A VIDA DE ALGUÉM
ESTÁ DENTRO DE VOCÊ**

Logo: CETTO CENTRAL DE TRANSPLANTES DO TOCANTINS

Secretaria da Saúde TOCANTINS

E-mail: transplanteto@yahoo.com.br
Fones: 3218.3230 e 8415.9017